

## São Caetano cria câmara de conciliação e cadastro de contribuintes

---

Redação



*Audiências conciliatórias serão agendadas pelos procuradores da Cemararc (Foto: Letícia Teixeira/PMSCS)*

São Caetano publicou no DOE (Diário Oficial Eletrônico) desta sexta-feira (14/06), decreto que regulamenta a Cemararc (Câmara Especial de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos). A Cemararc será uma câmara de conciliação que atua na cobrança amigável dos créditos inscritos na Dívida Ativa municipal, ou seja, os valores devidos pelos contribuintes à Prefeitura, Autarquias e Fundações.

A Cemararc notificará diretamente os devedores, com antecedência mínima de 15 dias, para comparecerem em audiência designada para local e horário previamente informados, ou, também, para solicitar que regularizem suas dívidas municipais. As audiências conciliatórias serão agendadas pelos procuradores do município que compõem a Cemararc, e os interessados serão assistidos por advogados.

Fernanda Alves Nogueira Mella, procuradora responsável pelo Setor de Dívida Ativa, explica que a Prefeitura sempre buscou meios de estimular o contribuinte a sair da inadimplência, por meio de programas de parcelamento de débitos e campanhas esporádicas de conciliação, entre outras iniciativas. Com a Cemararc, essa possibilidade de resolução das dívidas torna-se permanente. A câmara de

conciliação será instalada no Atende Fácil, com as primeiras audiências ocorrendo em meados de julho.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3452991/sao-caetano-cria-camara-de-conciliacao-e-cadastro-de-contribuintes/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Repórter Diário

**Seção:** Economia